



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**ARAÇUAÍ**  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 066 DE 27 DE MARÇO DE 2026.

**“DECRETA PONTO FACULTATIVO PARA  
FUNCIONAMENTO DOS ÓRGÃOS DA  
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAÇUAÍ, TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Orgânica do Município;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado **Ponto Facultativo** no dia 02 de abril de 2026 para o funcionamento dos órgãos públicos municipais.

**Art. 2º** - As Secretarias Municipais de Saúde, Educação, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente deverão regulamentar o funcionamento dos serviços essenciais e ou de emergência, que não podem ser interrompidos, assegurando o atendimento à população, conforme planejamento dos respectivos Secretários Municipais.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Tadeu Barbosa de Oliveira**  
Prefeito Municipal